

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.****(“APS” ou “Companhia”)****CNPJ N° 44.837.524/0001-07****NIRE N° 35300008448****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****18 DE JULHO DE 2025**

**DATA, LOCAL E HORA:** Realizada em 18 de julho de 2025, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos, São Paulo.

**CONVOCAÇÃO:** O “Edital de Convocação” foi enviado aos acionistas por meio de correspondência eletrônica (e-mail), conforme documentos arquivados na Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º, do Artigo 124, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1.976 (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença da totalidade de acionistas que representam 100% do capital social votante da Companhia.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Nos termos do artigo 128 da Lei n.º 6.404, presidiu esta assembleia o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, em substituição ao Presidente da Companhia, Sr. Anderson Pomini, por meio da Autorização Consad n° 007.2025, datada de 08/07/2025, que foi secretariada pelo Sr. Jorge Leite dos Santos, Gerente da Secretaria de Governança da Companhia, conforme artigo 16, parágrafo único, do Estatuto Social.

**PRESENCAS:** Presentes, a União, acionista titular de 99,99% das ações com direito a voto, representada pela Sra. Luciana Cortez Roriz Pontes, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria n° 726, de 03/05/2024, publicada no DOU de 06 de maio de 2024, a Prefeitura Municipal de Santos, acionista titular de 0,01% das ações com direito a voto, representada pelo Sr. Vitor Camargo de Rosis, por videoconferência, autorizado por meio da Portaria n.º 107/2025-GPM, de 10/07/2025, e o Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, Diretor de Infraestrutura, representando a Companhia.



## ORDEM DO DIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal da Companhia.

## DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia, após a leitura da Ordem do Dia, os acionistas presentes, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei nº 6404, de 15/12/1976, bem como aprovaram, por unanimidade, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, as seguintes propostas:

**I - Eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia.**

Pelo Ministério de Portos e Aeroportos foi reeleito a Sr. **CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA**, para completar o prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, em curso, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2027. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 012.2025, datada de 22/05/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad nº 084.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Com a reeleição procedida na presente AGE, o Conselho de Administração será integrado pelos seguintes membros, com prazo de Gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2027: **Sr. CARLOS HENRIQUE MARTINS DE LIMA; Sr. ALEX SANDRO DE ÁVILA; Sr. FABIO LAVOR TEIXEIRA; Sra. CASSANDRA MARONI NUNES; Sr. VITOR CAMARGO DE ROSIS; Sr. SIDNEY ANTONIO VERDE e Sr. THIAGO BENITO ROBLES.**

**II - Eleição de membros do Conselho Fiscal da Companhia.**



Pelo Ministério de Portos e Aeroportos foram reeleitas as Sras. **MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS** e **REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA** como membro titulares, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, contado da presente Assembleia. As eleitas atenderam aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata n.º 012.2025, datada de 22/05/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad n.º 083.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista que o Ministério de Portos não realizou as indicações de suplentes no Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos fica declarada a vacância dos referidos cargos até que sejam realizadas as indicações e respectivas eleições.

Pelo Ministério da Fazenda foi reeleita a Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU** como membro titular, para cumprir o prazo de atuação de 2 (dois) anos, contado da presente Assembleia. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto n.º 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei n.º 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata n.º 010.2025, datada de 29/04/2025, lavrada pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Autoridade Portuária de Santos-APS, bem como a manifestação do Conselho de Administração, por meio da Deliberação Consad n.º 073.2025, datada de 29/05/2025, conforme o disposto no § 3º do artigo 94 do Estatuto Social da Companhia.

Com a reeleição procedida na presente AGE, o Conselho Fiscal será integrado pelos seguintes membros: Sra. **GABRIELA LEOPOLDINA ABREU**, Sra. **REBECCA CAROLINE FONTOURA DA SILVA** e Sra. **MARISTELA GONÇALVES LEAL VASCONCELOS**, como membros titulares, e, Sr. **ROGÉRIO JESUS ALVES DE OLIVEIRA**, como membro suplente indicado pelo Ministério da Fazenda. Fica registrado que os membros suplentes do Ministério dos Portos estão em vacância aguardando as indicações e respectivas eleições.



**ENCERRAMENTO:**

O Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15/12/1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Santos, 18 de julho de 2025.

**Orlando de Almeida Razões**

**Júnior**

*Presidente da Mesa*

**Luciana Cortez Roriz Pontes**

*Pela União*

**Vitor Camargo de Rosis**

*Pela Prefeitura de Santos*

**Jorge Leite dos Santos**

*Secretário*